vinetur

Brasil protege os preços da cerveja de um novo imposto do pecado de 4,2% em 2027

Uma medida provisória compensa a taxa com reduções da CBS, mas as taxas de 2028 continuam por definir

sábado, 7 de novembro de 2026



Não se prevê que os preços da cerveja no Brasil aumentem em 2027, quando entrar em vigor um novo imposto seletivo sobre produtos considerados prejudiciais para a saúde ou para o ambiente, segundo uma notícia publicada na sexta-feira, 6 de

novembro, pela CNN Brasil.

A notícia refere que uma medida provisória publicada recentemente, que regulamenta a nova taxa, preserva a neutralidade fiscal para o setor cervejeiro durante o primeiro ano de vigência. O imposto seletivo, amplamente conhecido no Brasil como imposto do pecado, foi aprovado no âmbito da reforma fiscal mais abrangente do país e deverá entrar em vigor em fevereiro de 2027.

De acordo com as regras definidas até ao momento, a cerveja ficará sujeita a um imposto seletivo de 4,2%. No entanto, a medida provisória prevê também compensações noutros impostos federais pagos pelas empresas do setor. A principal redução deverá incidir sobre a Contribuição sobre Bens e Serviços, ou CBS, que substitui os antigos impostos PIS e Cofins. Segundo a notícia, o resultado será a manutenção da carga fiscal total sobre a cerveja em 2027, evitando um aumento adicional dos custos para os consumidores.

A CNN Brasil noticiou que a Presidência do Brasil espera que os preços se mantenham estáveis ao abrigo deste mecanismo. A solução resultou de um acordo entre o Ministério das Finanças e os setores afetados, em parte na sequência de atrasos na publicação do texto da medida provisória. Segundo a notícia, espera-se que a proposta seja aprovada pelo Congresso.

O impacto vai além das vendas de cerveja a retalho. Se a carga fiscal total se mantiver efetivamente inalterada em 2027, os produtores de cerveja, importadores, bares e restaurantes poderão sentir menos pressão para alterar preços ou absorver novos custos num mercado em que a política fiscal afeta diretamente as margens e o planeamento. Num mercado de bebidas de grande dimensão como o brasileiro, este tipo de estabilidade temporária pode influenciar as decisões de compra, as negociações contratuais e a gestão de stocks ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

A alteração fiscal faz parte de um esforço mais amplo para reformular o sistema de impostos indiretos do Brasil. O imposto seletivo foi concebido para incidir sobre produtos que o Governo considera prejudiciais para a saúde ou para o ambiente, incluindo bebidas alcoólicas, como a cerveja, e bebidas açucaradas, como os refrigerantes. No caso da cerveja, o Governo procura introduzir a nova taxa sem

aumentar, no primeiro ano, a fatura fiscal federal total do setor.

A maior clareza em relação a 2027 não se estende muito além desse ano. A CNN Brasil noticiou que as perspetivas para 2028 continuam incertas e que se espera que responsáveis governamentais enviem novos projetos de lei ao Congresso até maio de 2027, para definir a estrutura do imposto seletivo a partir de 2028. Isto significa que os preços da cerveja ainda poderão subir a partir de 2028, consoante a redação dessas regras e a continuidade das compensações fiscais.

A Sindicerv, associação dos produtores de cerveja, disse à CNN Brasil que espera continuar a dialogar com o Ministério das Finanças, com o objetivo de garantir aquilo a que chamou uma menor pressão inflacionista. O grupo afirmou também que a cerveja no Brasil já está sujeita a uma das cargas fiscais mais elevadas do mundo e indicou que pretende evitar novos aumentos a partir de 2028.

Para já, a mensagem do Governo é limitada, mas clara: o imposto seletivo entrará em vigor em fevereiro de 2027, abrangerá a cerveja e a administração pretende neutralizar o impacto no setor durante esse primeiro ano através de reduções compensatórias noutros impostos federais. O que acontecerá depois dependerá de legislação que ainda não foi apresentada.